



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição torna público, que de acordo com o Edital nº 01/2007:

a) Fica eliminada a Lei 2.993/92 referente a BIBLIOGRAFIA contidas no anexo II, com relação à função de TÉCNICO DE TRIBUTOS.

b) O Código Sanitário citado na BIBLIOGRAFIA do anexo II, com relação à função de MÉDICO VETERINÁRIO, trata-se do Código Sanitário Estadual.

c) Fica alterada as atribuições contidas no anexo I, com relação a função de OPERADOR DE ETA, como se segue:

Acionar as válvulas e comandos do sistema, manipulando comutadores, alavancas e volantes, para colocar as turbo bombas e moto-bombas em funcionamento; Controlar o funcionamento da instalação lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas no equipamento; Efetuar a manutenção do equipamento, lubrificando os órgãos das máquinas e executando regulagens e pequenos reparos para conserva-lo em bom estado; Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências, para permitir o controle das operações; Operar as instalações de um reservatório de água, dirigindo seu fluxo; Efetuar a conservação e limpeza do local onde estiver instalada a bomba ou o reservatório de água; Executar tarefas correlatas às acima descritas, a critério da chefia imediata.

Santa cruz da Conceição, 25 de maio de 2007

Comissão Examinadora